



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de janeiro de 2019

Edição 1.148 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000006/19 de 16 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ. 75.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PEDIDO N° 001/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019, Pedido n° 001/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente edital consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de Tamarana para o Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES em Londrina para o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, de acordo com a calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2019, com mínimo de 200 dias letivos, no período matutino para atendimento ao estudante portador de Deficiência Auditiva e seu responsável, conforme CI N° 703/2018 da Secretaria de Administração e CI N° 304/2018 Termo de Referência (Anexo I), da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 29/01/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Janeiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI n° 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br